



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Regulamento de Qualificação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 23 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento de Qualificação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do CEFET/RJ, conforme anexo.

Art. 2º – Fica revogada a Resolução nº 25/2016, de 01 de julho de 2016.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES